

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matricula

9981

ficha

1

São Paulo, 04 de Janeiro de 19 77

**IMÓVEL:** O PRÉDIO sob nº 15 da Praça Nossa Senhora do Carmo, antiga rua Padre Agostinho Mendicutti, antes rua 6, no bairro do "Campos da Escolástica", 19º subdistrito - Perdizes, - e seu terreno medindo 3,50ms de frente para a citada praça, - por 22,00ms da frente aos fundos do lado direito de quem da praça olha para o terreno; 20,60ms do lado esquerdo, tendo - nos fundos a largura de 13,80ms, mais ou menos, dividindo do lado esquerdo com a rua Salto Grande, antiga Viela sanitária, com a qual faz esquina e no lado direito e fundos com Julia Gomes, que também se assina Julia Domingues Gomes, desquitada, e outros, - encerrando a área de 184,00ms<sup>2</sup>, mais ou menos.

**CONTRIBUINTE** nº 012.060.0030.-

**PROPRIETÁRIOS:** JULIA GOMES, que também se assina JULIA - DOMINGUES GOMES, brasileira, desquitada, do lar, e JOSUÉ DONDEO e sua mulher ODA GLUCK DONDEO, brasileiros, proprietários todos domiciliados nesta Capital.-

**REGISTRO ANTERIOR** - Tr. 43.768 deste Registro.-

O Escrevente autorizado:



R.1 N 9981

em 04 de Janeiro de 1.977

**VENDA E COMPRA**

Pela escritura de 19 de dezembro de 1968 (lv.811, fls.348) - do 24º Cartório de Notas desta Capital, os proprietários, já

"continua no verso"

matrícula

9981

ficha

1

verso

já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo preço de Cr\$-----  
CR\$.4.390,00 a PAULO BASSO LAURITO, brasileiro, casado, ser-  
vidor da justiça, domiciliado nesta Capital.-

O Escrevente autorizado:



R. 2 em 28 de março de 1988

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado, de 15 de maio de 1.980, assi-  
nado pelo Dr. Dimes Borelli Machado, M. Juiz de Direito da 2ª  
Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e extraído dos  
autos (Proc. nº 1.292/76) de arrolamento dos bens deixados por  
PAULO BASSO LAURITO, falecido aos 16 de maio de 1.976, sem -  
deixar testamento, que fora casado em primeiras e únicas ----  
núpcias sob o regime da comunhão de bens, com Helena Rossigno  
li Laurito, consta que, na partilha dos bens, homologada por  
sentença de 13 de março de 1.980, transitada em julgado, o -  
imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$ 96.892,00, foi  
partilhado da seguinte forma:- à viúva-vefira, HELENA ROSSIGNO  
LI LAURITO, brasileira, de lar, residente à Praça Nossa Senhora  
ra do Carmo nº 15, metade ideal, no valor de Cr\$ 48.446,05; -  
e, aos herdeiros-filhos, HELENA APARECIDA LAURITO DE BATISTA,  
do lar, casada com NICANOR DE BATISTA, de comércio, brasilei-  
ros, residentes à rua Padre Pacheço nº 133; PAULO ROBERTO ROS  
SIGNOLLI LAURITO, de comércio, casado com SONIA MARIA CARPI--  
NELLI LAURITO, de lar, brasileiros, residentes à avenida Gal.  
Ataliba Leonel nº 2.788; apto. 9; e, HELOISE MARIA LAURITO -  
FANTOZZI, de lar, casada com DECIO FANTOZZI, quimico, brasi--  
leiros, residentes à rua Caiouana nº 2.251, apto. 132, uma par

"continua na ficha 02"

matrícula

9.981

ficha

02

São Paulo, 28 de março

de 19 88

continuação da ficha nº 01.

uma parte ideal correspondente a 1/6, no valor de Cr\$ - - ' 16.148,65, para cada um, ou casal; sendo certo que a viúva-meira, retro nomeada, é portadora da cédula de identidade RG nº 2.805.976 e inscrita no CPF/MF sob nº 033.396.708, e os herdeiros-filhos e respectivos cônjuges, retro nomeados, são portadores das cédulas de identidade RG nºs. 2.805.986, 2.721.685, 2.926.719, 3.619.139, 5.106.757 e 4.725.419, respectivamente, e cada casal está inscrito no CPF/MF sob nºs. 771.793.908/87, 186.892.648/68 e 574.610.588/00, respectivamente.

O Escrevente autorizado:



Av. 3 em 25 de outubro de 2016

Prenotação 415.201 - 19/10/2016

COMPLEMENTAÇÃO DE CADASTRO

Pela escritura de 16 de outubro de 2015 (Livro 3129, páginas 211/217) do 3º Tabelião de Notas desta Capital, foi autorizada a presente averbação para o fim de ficar constando que, o número completo do contribuinte do imóvel objeto desta matrícula, do qual não consta o dígito, é 012.060.0030-9, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 02 de setembro de 2016.

O Escrevente Autorizado:



Jairo Rodrigues Pinto

Av. 4 em 25 de outubro de 2016

Prenotação 415.201 - 19/10/2016

continua no verso

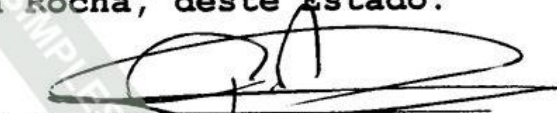
matricula  
9.981

ficha  
02  
verso

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL - (Divórcio Consensual)

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, foi autorizada a presente averbação para constar que, por sentença proferida em 03 de fevereiro de 2005, pela Dra. Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional III - Jabaquara/Saúde desta Capital, foi homologado o divórcio consensual de HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI e DECIO FANTOZZI, continuando a divoricanda a usar seu nome de casada, ou seja, HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Casamento, Termo nº 2.609, às folhas 135-F do Livro B nº 11, expedida em 05 de abril de 2005, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, deste Estado.

O Escrevente Autorizado:

  
Jairo Rodrigues Pinto

Av. 5 em 25 de outubro de 2016

Prenotação 415.201 - 19/10/2016

DECESSO

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de HELENA ROSSIGNOLLI LAURITO, ocorrido no dia 12 de julho de 2015, no estado civil de viúva, conforme prova a cópia autenticada da Certidão de Óbito, Matrícula 115162 01 55 2015 4 00131 161 0064358-64, expedida em 22 de julho de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
continua na ficha 03

matricula

9.981

ficha

03

São Paulo, 25 de outubro de 2016

continuação da ficha 02.

do 13º Subdistrito - Butantã, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:

  
Jerse Rodrigues da Silva

R. 6, em 25 de outubro de 2016

Prenotação 415.201 - 19/10/2016

PARTILHA DE BENS

Pela mesma escritura mencionada na Av.3, retro, na qual comparece como assistente o Dr. Fernando Aparecido de Deus Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 216.180, e no CPF/MF sob nº 279.005.058-90, com escritório nesta Capital, na Avenida São Luis, nº 86, conjunto 122, consta que, na partilha dos bens deixados por HELENA ROSSIGNOLLI LAURITO, sendo esta a grafia correta de seu nome, e não como constou do R.2, retro, (RG nº 2.805.976-1-SSP/SP, CPF/MF nº 041.696.158-40), falecida no dia 12 de julho de 2015, no estado civil de viúva, sem deixar testamento, a metade ideal (50%), que a mesma possuía no imóvel desta matrícula, avaliada em R\$-341.142,00, foi partilhada da seguinte forma: as herdeiras filhas, HELENA APARECIDA LAURITO DE BATISTA, brasileira, aposentada, RG nº 2.805.986-4-SSP/SP, CPF/MF nº 771.793.908-87, e seu marido, NICANÔR DE BATISTA, brasileiro, aposentado, RG nº 2.721.685-8-SSP/SP, CPF/MF nº 090.629.399-53, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dias Vieira, nº 356, Jardim Monte Kemel; e HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI, brasileira, divorciada, aposentada, RG nº 5.106.757-2-SSP/SP, CPF/MF nº 115.651.088-09, residente e domiciliada /  
continua no verso

matricula

9.981

ficha

03

verso

nesta Capital, na Rua Iara n° 122, apartamento 71, Itaim, uma parte ideal correspondente a um terço (1/3) ou 33,33%, que corresponde a um sexto (1/6) do todo, para cada uma; e os herdeiros por representação, RICARDO JORGE CARPINELLI LAURITO, brasileiro, empresário, RG n° 16.602.141-6-SSP/SP, CPF/MF n° 116.738.478-46, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ERICA DE PAULA PETO LAURITO, brasileira, do lar, RG n° 24.212.986-9-SSP/SP, CPF/MF n° 176.516.828-74, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Doutor João Guimarães, n° 377, Jardim Taboão; RENATO AUGUSTO CARPINELLI LAURITO, brasileiro, auxiliar de almoxarifado, RG n° 23.792.337-3-SSP/SP, CPF/MF n° 142.792.018-46, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MEIRE PAULA GONZALEZ LAURITO, brasileira, do lar, RG n° 16.776.815-3-SSP/SP, CPF/MF n° 190.650.088-61, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua do Grito, n° 141, Ipiranga; FLÁVIA FAKOURY LAURITO, brasileira, solteira, maior, do lar, RG n° 35.475.917-SSP/SP, CPF/MF n° 336.767.258-08, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Ramiro de Santa Cruz Abreu, n° 117, Jardim Bonfiglioli; e FILIPE FAKOURY LAURITO, brasileiro, solteiro, maior, operador de caixa, RG n° 43.919.925-6-SSP/SP, CPF/MF n° 365.344.648-10, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barcelona, n° 690, apartamento 22, Jaguaré, uma parte ideal correspondente a um doze avos (1/12) ou 8,33%, que corresponde a 1/24 ávos do todo, para cada um.

O Escrevente Autorizado:

  
Jairo Rodrigues Pinto

continua na ficha 04

matrícula

9.981

ficha

04

São Paulo, 25 de outubro de 2016

continuação da ficha 03.


Av. 7, em 25 de outubro de 2016

Prenotação 415.201 - 19/10/2016

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

À vista dos registros retro efetuados sob nºs 2 e 6, o imóvel pertence aos atuais proprietários, na seguinte proporção: 1/3 para HELENA APARECIDA LAURITO DE BATISTA, e seu marido, NICANÔR DE BATISTA, adquirida pelo R.2 e R.6, retro; 1/6 para HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI, adquirida pelo R.2, retro, quando casada em comunhão de bens, com DECIO FANTOZZI, e 1/6 para a mesma HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI, adquirida no estado civil de divorciada, adquirida pelo R. 6, retro; 1/6 para PAULO ROBERTO ROSSIGNOLLI LAURITO, casado com SONIA MARIA CARPINELLI LAURITO, pelo R.2, retro, e, 1/24 ávos para RICARDO JORGE CARPINELLI LAURITO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ERICA DE PAULA PETO LAURITO; 1/24 ávos para RENATO AUGUSTO CARPINELLI LAURITO, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MEIRE PAULA GONZALEZ LAURITO; 1/24 ávos para FLÁVIA FAKOURY LAURITO, solteira, e 1/24 ávos para FILIPE FAKOURY LAURITO, solteiro, sendo estas últimas partes ideais adquiridas pelo R.6, retro.

O Escrevente Autorizado:

  
Jairo Rodrigues Pinto

Av. 8 em 24 de novembro de 2016

Prenotação 416.083 - 04/11/2016

PENHORA

Da Certidão datada de 03 de novembro de 2016,  
continua no verso

matrícula

9.981

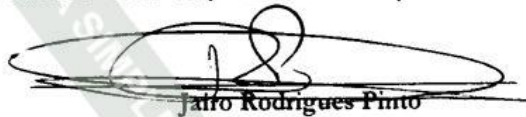
ficha

04

verso

PH000143570, emitida por meio eletrônico (nos termos do provimento CG 6/2009 Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Davi Marcos Gonzaga, Escrevente do 22º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora a Sra. Maisa Aparecida Christoffolete, extraída dos autos (Processo nº 0215150482011) da ação de Execução Civil movida pelo BANCO BRADESCO S/A., CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra GALPÃO 08 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 03.965.764/0001-00; e HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI, CPF/MF. nº 115.651.088-09, consta que, 16,66666% do imóvel desta matrícula pertencente à executada, também nomeada depositária, HELOISE MARIA LAURITO FANTOZZI, foi PENHORADA nos aludidos autos, tendo sido atribuído à causa, o valor de R\$-184.690,88.

O Escrevente Autorizado:

  
Jairo Rodrigues Pinto